

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
5.906

FOLHA

12

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - Minas Gerais

LIVRO N. 2 - AA REGISTRO GERAL

Uma parte de terras situada no lugar denominado "ESMERALDA" deste distrito, município e Comarca de Salinas, com a área desmembrada de 20,00 hectares, em terrenos de chapadas, sem benfeitorias, limitando-se a parte ora desmembrada pela maneira seguinte: começa na rodovia Lage Velha/Boqueirão, em linha reta com propriedade de Antonio Neres Rodrigues até encontrar com terras de propriedade de Osvaldo Pereira dos Santos, por cerca/ de arame, daí desce direto com terras de propriedade de Heráclito Teixeira por cercas de arame e com terras de propriedade de Antonio Granato da Silva, seguindo a estrada velha do Cubículo; daí volta com terras propriedade dele comprador outorgado José Antonio Ferreira e daí onde começou/ esta. O imóvel se acha devidamente quitado junto ao ITR sob o Código no INCRA 403 040 018 350-4, referente ao exercício de 1.994, conforme comprovante de pagamento emitido pela Secretaria da Receita Federal; e apresentou o CCIR sob nº de controle atualizado 138.500. PROPRIETÁRIOS:- Antonio Neres Rodrigues e sua mulher Guilhermina Ferreira Neres, brasileiros, casados, lavradores, portadores do CPF. sob nº 153 962 746-20, residentes e domiciliados neste município. Matrícula originária nº 2.033, / fls. 268 do livro 2-G/RG, deste Cartório. Salinas, 04 de setembro de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Oficial(a), a) Helena Helena Guimarães

R-1-5.906. PROT. 14.936. Nos termos da escritura de compra e venda de 22 de agosto de 1.995, lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Comarca, no / livro nº 162, fls. 182, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ ANTONIO FERREIRA, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF. sob nº 145 260 506-87, residente e domiciliado neste município, por compra feita a Antonio Neres Rodrigues e sua mulher Guilhermina Ferreira Neres, brasileiros, casados, lavradores, portadores do CPF. / sob nº 153 962 746-20, residentes e domiciliados neste município, pelo / preço de R\$700,00 (setecentos reais), sem condições. Salinas, 04 de setembro de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Oficial(a), a) Helena Helena Guimarães =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R-2-5.906. PROT. 15.180. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR-95/515-2, emitida em 06 de dezembro de 1.995, nesta cidade, por José Antonio Ferreira- CPF. 145.260.506-87, brasileiro, casado, agropecuarista, filho de Vicente José Ferreira e Guilhermina Maria de Jesus, residente e domiciliado à Rua Principal nº 242- Lage Velha, em Salinas-MG. e por sua mulher Cecília Borges Ferreira. Fiel depositário: José Antonio Ferreira. Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S/A., com sede e foro em Fortaleza-CE, registrado no CGC/MF. sob nº/ 07.237.373-0060-80, Agência nesta cidade, no valor de R\$7.774,00, vencível em 06 de dezembro de 2.007, em 09 prestações anuais, vencendo a pró-

meira em 06.12.99 e a última em 106.12.2.007. Juros Básicos: devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. "Delerédere": devido à taxa efetiva de 6% (seis por cento ao ano) - descritos na referida Cédula. Praça do pagamento: Salinas-MG. ou onde esta for apresentada. Objeto da Garantia: O imóvel constante da presente matrícula, e outro constante da citada Cédula, avaliados com benfeitorias em R\$9.665,00. Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula "Via não negociável" arquivada em Cartório. Oficiala Substituta, a) / Maria das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 06 de dezembro de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Helena Oliveira Guimarães.

R-3-5.906. PROT. 16.320. Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Comercial nº 01.295.584-A, emitida em 19 de dezembro de 1.997, nesta cidade, por Aurizélio José Pereira- CGC. 01.295.584/0001-32- Poaval do emitente- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro Pequenas Empresas- SEBRAE- CGC/MF nº-PP. Banco do Nordeste do Brasil S/A- Joris Bane Ferreira da Rocha. / Intervenientes Hipotecantes: José Antonio Ferreira e sua esposa Cecília / Borges Ferreira. Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S/A., CGC/MF nº 07.237.373/0060-80, Agência nesta cidade, no valor de R\$21.585,60 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), vencível em 19 de setembro de 2.002, em 45 prestações mensais e sucessivas, / vencendo-se a primeira em 19 de janeiro de 1.999 e a última em 19.09.2002 Fote de Recursos: O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Encargos Financeiros- Juros básicos devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil- Del-credere: devida à taxa efetiva de 2,5% a.a. (dois e meio) por cento ao ano. O pagamento será efetuado na agência do Banco, na cidade de Salinas-MG., que concedeu o presente crédito, ou onde esta/ Cédula for apresentada. GARANTIA: Para segurança do integral pagamento / da dívida, incluindo principal e todos os acessórios, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$10.239,00 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais) Apresentou a Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, série nº H-056894, emitida em 27.06.97. Oficiala Substituta, a) Maria / das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 22 de dezembro de 1.997. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Helena Oliveira Guimarães.

AV-4-5.906. PROT. 20.016. Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de Re-ratificação à Cédula nº FIR-95/515-2, emitido em 27 de abril de 2.004, nesta cidade, pelos devedores José Antônio Ferreira, CPF. nº 145.260.506-87, sua mulher Cecília Borges Ferreira, Fiel Depositário José Antonio Ferreira, e pelos administradores do Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência nesta cidade, para constar que o presente aditivo tem por finalidade: a) conceder rebate, em uma só vez, sobre saldo devedor; b) prorrogar

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - Minas Gerais

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

gar o prazo e c) alterar os encargos financeiros da dívida da Cédula referida, cujo valor atualizado até a data de 06/05/2.004, compreendendo principal e encargos é de R\$19.298,62, que o emitente/creditado confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade. Rebate: O saldo devedor atualizado até 06/05/2.004, já se encontra deduzido do rebate de 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento), concedido nesta mesma data. Sobre a dívida total decorrente da Cédula ora aditada, passarão a incidir a partir de 06/05/2.004, juros devidos à taxa efetiva de 3% a.a. (três por cento ao ano), descritos no referido aditivo. A dívida total decorrente da Cédula ora aditada, será reembolsada ao Banco de 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas, sendo 07 (sete) parcelas no valor de R\$2.412,32 e uma parcela no valor de R\$2.412,38, vencendo-se a primeira em 06/05/2.007 e a última em 06/05/2.014. Multa: 10% em caso de cobrança judicial. Demais cláusulas e condições constam do mencionado aditivo arquivado em Cartório. Salinas, 04 de junho de 2.004. O referido é verdade e dou fé. Oficiala Designada, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães.

AV-5-5.906. PRCT. 24.167. Proceder-se a esta averbação nos termos da autorização escrita datada de 20 de março de 2.009, firmada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência nesta cidade, na qual autoriza a este Cartório a proceder a baixa da hipoteca constituída pelo R-2-5.906, fls.12 do Livro 2-AA/BG., deste Cartório. Emolumentos:16,00 - Tx. Fisc: 4,98. Salinas, 08 de junho de 2.009. (O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto,a) -

Daniel Francisco de Oliveira. /"/

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

